



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena

ATO Nº 8, DE 26 DE MAIO DE 2024

O Secretário de Saúde Indígena do Ministério da Saúde, no uso das atribuições regimentais, e considerando o resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público nº 05/2023-SESAI, retificado por meio de comunicado publicado no DOU em 21/05/2024 e considerando a manifestação de interesse das instituições convocadas no Ato nº 7, de 21 de maio de 2024, CONVOCA as seguintes instituições para manifestar interesse na celebração de termo de convênio para a prestação de serviços complementares na área de atenção à saúde e determinantes ambientais nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), visando ao alcance dos objetivos específicos pactuados na Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), em consonância com as especificidades socioculturais dos povos indígenas, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena – SasiSUS:

Lote	Instituição	CNPJ
5	Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano	07.836.454/0001-46
7	Beneficência Hospitalar de Cesário Lange	50.351.626/0001-10
8	Santa Casa de Misericórdia de Sabará	24.315.681/0001-45

A manifestação de interesse deve ser protocolada, via Ofício numerado ao e-mail sesai@saude.gov.br com título do e-mail "Edital nº 05/2023-SESAI: Manifestação de Interesse", com a assinatura eletrônica do Dirigente, ou seu representante legal devidamente autorizado, da instituição vencedora de cada Lote **até a data limite de 29/05/2024 às 10:00**. No Ofício deve estar claro que a instituição manifesta interesse em firmar a parceria em determinado Lote.

Ratificamos o recebimento da manifestação de interesse em firmar parcerias nos Lotes 1, 2, 3, 4 e 6, conforme tabela abaixo:

Lote	Instituição	CNPJ
1	Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira	10.988.301/0001-29
2	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	21.583.042/0001-72
3	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	61.699.567/0001-92
4	Santa Casa de Misericórdia de Sabará	24.315.681/0001-45
6	Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano	07.836.454/0001-46

Caso a instituição manifeste interesse explícito em não firmar a parceria em determinado lote, será convocada a instituição classificada na posição subsequente, que poderá manifestar interesse no novo lote, mesmo que já tenha optado por lote anterior. Nesse caso, em observação ao preconizado no item 7.1 do Edital nº 05/2023-SESAI, caso tenha interesse em firmar parceria no novo lote, a referida instituição deverá desistir do lote anteriormente escolhido.

A medida acima objetiva garantir ordem administrativa aos atos convocatórios e o direito de escolha a todas as instituições classificadas no Chamamento Público diante de fato superveniente às participantes.

Torna-se sem efeito o Ato Convocatório nº 6, de 16 de maio de 2024.

Esta Secretaria coloca-se à disposição para tirar dúvidas dos participantes no e-mail sesai@saude.gov.br e/ou no telefone (61) 3315-5929.

WEIBE TAPEBA
Secretário de Saúde Indígena
<assinado eletronicamente>



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Weibe Nascimento Costa, Secretário(a) de Saúde Indígena**, em 27/05/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040969415** e o código CRC **AA1746BE**.

Referência: Processo nº 25000.142744/2023-26

SEI nº 0040969415

Secretaria de Saúde Indígena - SESAI
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br